



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

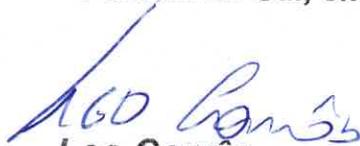
Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, solicitando a criação de uma Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, vinculada à Coordenadoria de Defesa Civil de nosso Município.

O objetivo da criação da Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio é atender a população principalmente nesse período onde percebe-se o aumento de queimadas, tanto na zona urbana, quanto na rural.

Embora contemos com o apoio do Corpo de Bombeiros de Três Rios, a participação da prefeitura é sempre solicitada. Com a criação da Brigada Municipal, as equipes designadas farão o serviço com o devido treinamento e com equipamentos adequados, evitando maiores danos ou prejuízos, com vistas a dar maior proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 12 de maio de 2022.


Leo Corrêa

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes


Diogo Nascimento Azevedo
Presidente da CMPS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO



NOME: 

2º Secretário